



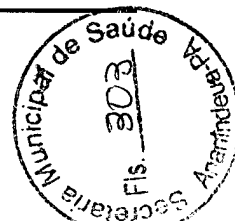
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

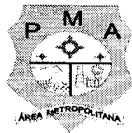
**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
003/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E O SR. RUBENS DE ALMEIDA
REGO.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede na Rodovia BR-316, KM-08, Nº. 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **RUBENS DE ALMEIDA REGO**, brasileiro, militar da reserva, portadora do RG: nº 1352777 - 2ª via, inscrita no CPF nº 062.100.232-15, residente e domiciliado à Rua I, nº. 2, altos, Conjunto Terra Santa, Bairro do Atalaia, CEP: 67.013-100 no loteamento 28 de Agosto, Rua São Francisco, 32, Q 14, Lote 07, doravante denominado **LOCADOR**, tem entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 – AJUR/SESAU**, originário do processo nº 1455/2008 - AJUR/SESAU, e ao termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 002ª/2008 - AJUR/SESAU, em consonância ao disposto na Lei nº. 8.245/1991 e na Lei nº. 8.666/93, e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2008 - AJUR/SESAU, de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, Rua União, nº. 02, Bairro Jaderlândia, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil Jaderlândia, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 003/2008 - AJUR/SESAU.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Parágrafo Único: A prorrogação do contrato em referencia será por 12 (doze) meses, a contar a partir 15/03/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – da Vigência do Contrato..

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor do aluguel decorrente da presente aditivação será de R\$ 2.341,13 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e treze centavos) mensais e o valor global de R\$ 28.093,56 (vinte e oito mil noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2008 - AJUR/SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.303.0001.2.088

Elemento Despesa: 33.90.36.15

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Mensal: R\$ 2.341,13 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e treze centavos)

Valor Global: R\$ 28.093,56 (vinte e oito mil noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

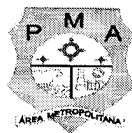
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Rodovia BR – 316, KM – 08, Rua Luis Cavalcante, nº. 411-B
Centro – Ananindeua/PA
Fone: (91) 3073-2242



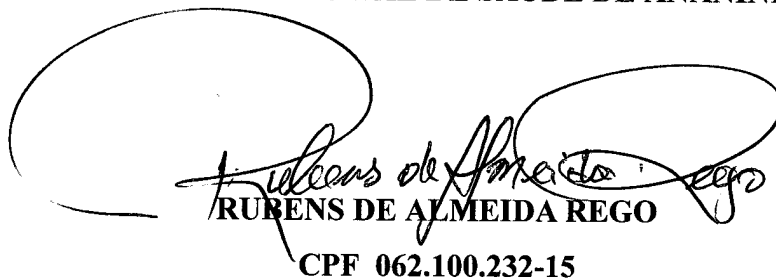


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ananindeua, 14 de março de 2014


MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA


RUBENS DE ALMEIDA REGO
CPF 062.100.232-15

Testemunhas:

Nome:

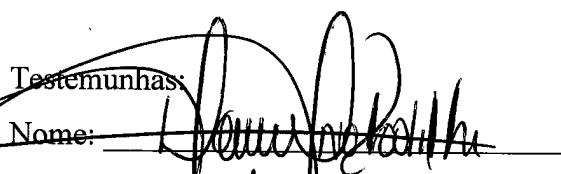
RG nº:

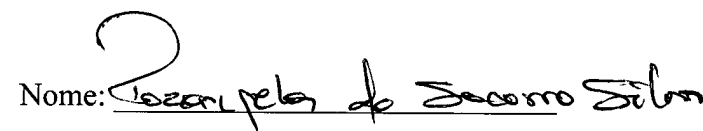
CPF nº:

Nome:

RG nº:

CPF nº:


Nome: João de Deus
RG nº: 309544
CPF nº: 66703514291


Nome: Rozangela de Sacramento Silva
RG nº: 390.186
CPF nº: 263.165.282-72

